



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

Rua Mario Abelino Pagnussatt, nº200, CEP: 99430-000

Fone: 54-3300-0222 E-mail: cmaltoalegre@gmail.com

CNPJ: 13.677.970/0001-78

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 04/2025.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 25 DE
JULHO DE 2025.**

JOSÉ RAIMUNDO DRESSLER, Presidente da
Câmara de Vereadores de Alto Alegre/RS, no uso de suas atribuições legais, faz
saber que:

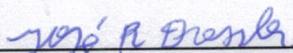
DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo para o dia 25
de julho de 2025, na Câmara Municipal de Vereadores de Alto Alegre/RS.

Art. 2º - O cumprimento da carga horária deste dia de
trabalho dos servidores será compensado no decorrer da semana, mediante
acordo prévio.

Art. 3º - Este Decreto entra vigor na data de sua
publicação.

Plenário "Enio Luiz Galvagni", 23 de julho de 2025.



José Raimundo Dressler,
Presidente do Poder Legislativo.